



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

FUTURE LINK COMM LTDA

"FLCOMM"

PREÂMBULO

A empresa **Future Link Comm LTDA**, é uma pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 58.237.275/0001-23, Inscrição Estadual nº 15.155.58-2, inscrita no CCM da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, com sede à Rua Visconde de Pirajá, nº 414, sala 718, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.410-002, com o nome fantasia "**Flcomm**". A empresa atua na prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento de sistemas e outras atividades tecnológicas, com princípios éticos que visam manter sólida sua reputação no mercado. Prezando pela responsabilidade social e ambiental, respeitando as instituições, a livre concorrência e a contribuição ao desenvolvimento tecnológico, é pautada pela integridade, lealdade e valorização do ser humano.



1. OBJETIVO

1.1. A empresa Flcomm formula a presente Política Anticorrupção ("Política"), que se regerá pelas disposições seguintes.

1.2. Esta Política tem como objetivo descrever os princípios anticorrupção que norteiam a Flcomm e as condutas institucionais de seus colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios.

1.3. Objetiva esta Política:

Estabelecer padrões e regras anticorrupção indispensáveis para a atuação legal dos colaboradores da Flcomm.

Evitar irregularidades nas atividades da empresa.

Reforçar o cumprimento de leis e normas anticorrupção.

Influenciar a cultura organizacional para condutas éticas e íntegras.

2. VALORES

2.1. A Flcomm valoriza:

Transparência nos processos de trabalho e relacionamento com clientes, colaboradores e fornecedores.

Sigilo profissional e comercial em todas as etapas de suas atividades.

Competência técnica e comprometimento com resultados.

Valorização e respeito aos clientes, parceiros e colaboradores.

Conduta ética e respeito à diversidade.

Sustentabilidade e uso adequado de recursos.

Proteção de dados pessoais e respeito à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).



3. ABRANGÊNCIA

3.1. Esta Política se aplica a todos os colaboradores, fornecedores e parceiros da Flcomm, que devem conhecer e cumprir suas disposições.

4. DOS SÓCIOS E DIRIGENTES

4.1. Os sócios e dirigentes devem:

Garantir o cumprimento da legislação vigente.

Denunciar práticas ilícitas, corrupção e suborno.

Priorizar relações comerciais éticas.

Não utilizar recursos da empresa para benefício próprio.

Respeitar os princípios desta Política em suas decisões e atuações.

5. DOS EMPREGADOS E COLABORADORES

5.1. Os empregados e colaboradores devem:

Agir com ética, transparência e profissionalismo.

Preservar a imagem da empresa.

Respeitar normas legais, sigilo e boas práticas organizacionais.

Relatar condutas que contrariem esta Política.

6. CONDUTAS VEDADAS

6.1. É vedado:

Descumprir normas legais e regulamentares.

Induzir ou participar de práticas ilícitas.

Realizar transações contrárias aos interesses da Flcomm.

Divulgar informações confidenciais sem autorização.



7. ANTICORRUPÇÃO

7.1. É proibido:

Aceitar ou oferecer vantagens indevidas.

Realizar práticas corruptas ou de suborno.

Facilitar atividades ilícitas.

Interferir em investigações ou fiscalizações.

8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. A Flcomm segue a LGPD, adotando boas práticas de proteção de dados pessoais.

9. CUMPRIMENTO DA POLÍTICA

9.1. Dúvidas ou denúncias devem ser encaminhadas à gestão da empresa. A confidencialidade será assegurada.

10.VIGÊNCIA

10.1. Esta Política entra em vigor na data de sua publicação e deve ser amplamente divulgada aos interessados.

11.PUBLICIDADE

Esta Política Anticorrupção está publicada no site da **"FLCOMM"** (flcomm.com.br) e oportunamente será registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Para qualquer relacionamento com a **"FLCOMM"**, o interessado, colaborador interno ou externo, cliente ou fornecedor, deverá assinar o competente Termo de Conhecimento e Ciência.

LEANDRO GOMES
FUTURE LINK COMM LTDA
(Nome Fantasia **"FLCOMM"**)